



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 96-CADETE PMPR-2020

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção do CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, em cumprimento à decisão judicial expressa nos autos nº 0001703-35.2020.8.16.0004 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba-PR, com base na Portaria do Comando-Geral nº 2.002/2022, resolve:

Convocar o candidato da categoria concorrência geral do cargo de Cadete Bombeiro Militar **DANIEL RABINOVITZ**, inscrição nº **035473**, nomeado condicionalmente por ordem judicial através da Portaria do Comando-Geral nº 2.002/2022, para comparecer às **08h30min do dia 04 de agosto de 2022** no Centro de Recrutamento e Seleção, localizado na Rua Comendador Fontana, nº 270, Centro Cívico, Curitiba/PR, para a posse e exercício no respectivo cargo, devendo apresentar a documentação original constante no Anexo Único deste edital, além de observar as seguintes disposições:

a. não haverá posse por procuração devendo o candidato comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso na PMPR;

b. caso não compareça no prazo legal ou deixe de entregar algum documento obrigatório, aplicar-se-á o disposto no item **3.2.7** do Edital nº 01-CADETE PMPR-2020.

Curitiba, PR, 04 de agosto de 2022.

Assinado no original

Maj. QOPM Idevaldo de Paula Cunha Junior,
Chefe do CRS.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 96-CADETE PMPR-2020

No dia da posse, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos (**originais**), correspondente às cópias apresentadas no protocolo do processo de ingresso, necessários para a posse e exercício no cargo:

- a. 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
- b. Cédula de identidade/RG;
- c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- d. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e. Documento Militar: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66, quando for o caso;
- f. Título de Eleitor;
- g. Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava. Somente para os candidatos que declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais da PMPR).